

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 669/2015 de 15 de Maio de 2015**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 16.000,00 € (dezasseis mil euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, correspondente ao pagamento de despesas no âmbito da ação “CIVISA”.

A referida transferência será processada pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 03 – Ação 2) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H).

11 de maio de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.